



Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste Oeste
CNPJ/MF N° 05.230.686/0001-01

COMUNICADO AOS ASSOCIADOS

A Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste Oeste, através de seu Diretor Presidente, comunica a todos os associados, que a Assembleia Geral prevista para o mês abril nos termos em que prevê o artigo 29 do Estatuto Social da Associação, não será realizada.

A não realização, se dá em razão das medidas restritivas estabelecida pelo Governo do Estado de Mato Grosso através do Decreto Estadual nº 874, de 25 de março de 2021, que tem como objetivo a prevenção da disseminação da COVID-19, cumprindo assim com as determinações nele estabelecidas, bem como das medidas do município, que restringe a aglomeração de pessoas até que se reduza o risco de contágio da doença.

Tão logo seja normalizada a situação, os associados serão convocados por meio de edital a ser publicado nos órgãos de imprensa e nos locais de costumes, da data em que se realizará a Assembleia Geral, para apresentação e apreciação das contas de que trata o Balanço Geral do Exercício de 2020 da Associação.

Sorriso - MT, 15 de abril de 2021.

Cleudir Poletto
Diretor Presidente da Associação